

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, de 25 de
MAIO DE 1992

Concede Título de "CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE".

VEREADOR MANOEL CESAR RIBEIRO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Professor JOSÉ DE SOUZA LEITE, o Título de "CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE", pelos relevantes serviços prestados ao ensino, à vida pública e à filantropia em Pindamonhangaba.

ARTIGO 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene, a realizar-se no dia 10 de Julho, data comemorativa do 287º Aniversário da Emancipação Político-Administrativo de Pindamonhangaba.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentária vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 25 de maio de 1992

VEREADOR MANOEL CESAR RIBEIRO FILHO
PRESIDENTE

OBS.: Projeto de Decreto Legislativo nº 03/92, de autoria do Vereador Dr. Renato Satio Yassuda.

O presente Decreto Legislativo acha-se publicado no Deptº de Adm. e ass. Legislativos da Câmara e registrado em livro próprio.

Cléia Alves Casagrande
DIRETORA DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS LEGISLATIVOS
CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba - SP
Telefones: (0122) 42-2355 - 42-2786 - Telex 122-303
Fax (0122) 42-6162